



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2021.

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezesseis horas e dez minutos, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um, essa que foi realizada de forma presencial, sob a presidência do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior, secretariado pelo Vereador Clésio Santos Bezerra de Araújo, como 1º Secretário e pela Vereadora Leila Teixeira de Araújo, como 2ª Secretária. Constando no registro de presença, a participação dos vereadores: Erivonaldo da Silva, José de França Pereira, Otenor Saturnino Júnior, Taciano Araújo Fernandes, Vitelma Batista dos Santos e a Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente. **EXPEDIENTE:** O Presidente faz a abertura da sessão conforme previsto no regimento. Posteriormente, o Presidente autoriza a leitura da ata da 10ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo essa que ocorreu no décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. Na sequência foi lido Lidas as respostas enviadas pelo Poder Executivo. Em seguida, apresentado o Projeto de Lei Nº 017/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo com a seguinte ementa: autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências. Posteriormente, foram lidos os seguintes requerimentos: Nº049/2021 de autoria da Vereadora Leila Teixeira de Araújo objetivando obter informações sobre a prestação de contas das verbas recebidas para manutenção dos Programas Sociais que não estão em funcionamento. Pois o recebimento dos recursos



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

está ocorrendo normalmente. Como por exemplo o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a manutenção do Centro de Convivência dos Idosos, como os outros programas de prestação continuada; N°050/2021 também de autoria da Vereadora Leila Teixeira de Araújo requisitando esclarecimentos a respeito dos dados que constam no site do Ministério da Saúde. cenes2.datasus.gov.br, onde consta que a farmacêutica de Timbaúba dos Batistas/RN é a pessoa de Helaine Cristine Gomes Dultra, na data de 02/11/21. O que contradiz uma informação repassada por essa mesma secretaria, onde a mesma informou que não existia mais farmacêutica responsável pelo laboratório Municipal e que o serviço era prestado de forma terceirizada; N°051/2021 mais um elaborado pela parlamentar Leila Teixeira de Araújo com a finalidade de adquirir informações no tocante aos dados que constam no site do Ministério da Saúde com relação a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Timbaúba dos Batistas/RN é a Sra. Giselle Larice Araújo Dantas, na data de 02/11/21. Onde a mesma informou que não faz mais parte do Conselho Municipal de Saúde, pedimos providências dessa secretaria com relação a veracidade dos dados e responsabilidade nas publicações e alimentação dos dados referentes ao município de Timbaúba dos Batistas; N°052/2021 que teve como autor o Vereador Otenor Saturnino Júnior com o intuito de colher informações a respeito de como foi entregue pela gestão passada o Complexo Aquático Dinaldo Batista de Araújo no que se refere às suas condições físicas. Bem como, solicito que sejam anexadas imagens e vídeos que comprovem a veracidade da situação encontrada pela atual gestão; N°053/2021 elaborado pela Vereadora Yllana de Araújo



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Torres Clemente na tentativa de conseguir informações sobre a realização dos serviços na caixa d'água da Comunidade Logradouro. Se já esses já foram executados ou não; Nº054/2021 proposto pelo Vereador Erivonaldo da Silva solicitando a realização de uma sessão solene em homenagem aos profissionais da saúde do município. Solicitou também que o requerimento fosse deliberado com os demais colegas vereadores na forma do Art. 180 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando seguimento a leitura das proposições, foram lidas as seguintes indicações: Nº 007/2021 elaborada pela Vereadora Leila Teixeira De Araújo solicitando a realização de um processo seletivo no município; Nº 008/2021 proposta pela Vereadora Leila Teixeira de Araújo buscando a manutenção ou substituição dos condicionadores de ar que estão sem funcionar nas salas de aula da rede municipal do município; Nº 024/2021 apresentada pela Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente na intenção de solicitar a reparação da cobertura da quadra Maria Dalva e do palco do "Jegódromo"; Nº 025/2021 também apresentada pela Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente com a finalidade de solicitar a Sinalização das lombadas presentes no município; Nº 026/2021 outra da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente com o objetivo de solicitar a pintura da quadra Maria Dalva e a manutenção em geral de banheiros e vestuários; Nº 027/2021 também de autoria da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente requisitando o planejamento para a ornamentação natalina. INDICAÇÃO Nº 019/2021 elaborada pelo Vereador Erivonaldo da Silva solicitando restaurar a bomba e instalar uma caixa d'água no Poço Tubular localizado na Comunidade Lagoinha. Finalizando as leituras foram lidas as seguintes moções:



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Moção de Pesar Nº 015/2021 para a família José Damasceno Filho(Dedé) – proposição do Vereador Taciano Araújo; Moção de Repúdio Nº001/2021 para o Prefeito Municipal, o Vice-prefeito municipal e a Secretária Municipal de Saúde – proposição da Vereadora Leila Teixeira de Araújo; Moção de Aplausos Nº 011/2021 direcionado à Fonoaudióloga Silvia Batista Torres Clemente – Proposição da Vereadora Leila Teixeira de Araújo. Por fim, foram lidos os Ofícios da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após as leituras, foi facultado o uso da Tribuna Popular aos parlamentares, conforme inscrição prévia. Sendo a fase dos pronunciamentos iniciada pelo Vereador José de França Pereira esse que falou sobre uma reunião feita para tratar do Covid-19; o parlamentar também se referiu a algumas críticas que recebeu em redes sociais sobre supostas aglomerações em sua chácara, aproveitando o espaço para se defender; o vereador disse que está no aguardo das respostas de seu requerimento enviado à empresa Valle Mix Serviços. Na ordem, a palavra foi facultada a Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente que deixou seus sentimentos de pesar à família de “Geraldo Janúncio do Pintado”; a parlamentar também parabenizou os Conselheiros Tutelares pelo dia nacional do Conselheiro Tutelar comemorado no dia 18 de novembro; a edil também se referiu a solicitação feita em sessões passadas pela Sr. Paulo Gomes de Medeiros sobre a posse de um trator que em tempos passados servia aos agricultores do município, de algumas informações que adquiriu e que está a disposição para solucionar o problema. Conforme as inscrições para o pronunciamento, a palavra foi facultada ao Vereador Otenor Saturnino Júnior esse que falou sobre o adicional de insalubridade que não estava sendo pago pela



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Valle Mix Serviços, o parlamentar narrou que em reunião com o prefeito ele garantiu que o pagamento será efetuado; o parlamentar também divulgou que será colocado mais um Auxiliar de Serviços Gerais – ASG no período da tarde da Escola Municipal Paulino Batista de Araújo; o edil também destacou que durante a reunião foi colocado em pauta a limpeza dos condicionadores de ar das escolas municipais e que o prefeito se comprometeu em oferecer o serviço o mais breve possível; o parlamentar aproveitou o seu espaço para reverenciar o um ano da vitória nas eleições e defendeu as comemorações. Em seguida, conforme a ordem, foi concedida a palavra ao Vereador Taciano Araújo Fernandes esse que solicitou ao Sr. Presidente para analisar a possibilidade da realização da entrega de títulos de cidadão; o parlamentar também questionou sobre o planejamento por parte da atual gestão no que se refere a vacinação contra a febre aftosa, pois essa não está ocorrendo de forma satisfatória, pois já está se encerrando o prazo da campanha de vacinação e ainda não há disponibilidade dos imunizantes; o parlamentar também criticou uma suposta parcialidade nos pareceres jurídicos da assessoria jurídica da casa, dados a alguns projetos de lei, que por sinal são da oposição. Seguidamente, em conformidade com a ordem a palavra foi facultada ao Vereador Erivonaldo da Silva que deixou os seus votos de pesar aos familiares de “Dedé de Zé Macena”, bem como, aos familiares de “Geraldo de Janúncio”; o edil também comentou sobre as manifestações em comemoração de 1 ano da vitória nas eleições e as defendeu. **ORDEM DO DIA:** foram votados e discutidos os requerimentos lidos em fase de expediente, sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocada em votação e discussão das Razões do Veto ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Nº003/2021 de autoria do Vereador Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior, as razões foram mantidas por unanimidade dos vereadores. Posteriormente, foi colocado pelo Sr. Presidente o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR com relação ao Projeto de Lei Nº005/2021 de autoria da Vereadora Leila Teixeira de Araújo, para ser discutido e votado, sendo o parecer reprovado por 5 votos a 4. Após a votação do parecer, foi o Projeto de Lei Nº005/2021 colocado para deliberação, sendo esse aprovado por 5 votos a 4. Seguidamente, foi posto o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR ao Projeto de Lei Nº008/2021 de autoria da Vereadora Leila Teixeira de Araújo em deliberação, esse que foi reprovado por 5 votos a 4. Logo após, foi colocado o Projeto de Lei Nº008/2021 de autoria da Vereadora Leila Teixeira de Araújo em deliberação, esse que foi aprovado por 5 votos a 4. Posteriormente, foi colocado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR ao Projeto de Lei Nº 010/2021 de autoria do Poder Executivo, esse que foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi deliberada a Emenda aditiva 001/2021 proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR ao Projeto de Lei Nº 010/2021 de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi colocado o Projeto de Lei Nº 010/2021 de autoria do Poder Executivo, sendo esse aprovado por unanimidade. Logo após, foi posto em discussão e votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR ao Projeto de Lei Nº 013/2021 de autoria do Vereador José de França Pereira, e o Projeto de Lei Nº 013/2021, sendo concordado a reprovação do projeto por unanimidade dos presentes, onde ficou também combinado que o Vereador José de França



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Pereira fizesse as correções necessárias e apresente novo projeto em sessão futura. Dando andamento a fase da Ordem do Dia, foi posto para deliberação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR ao Projeto de Lei Nº015/2021 de autoria do Vereador Erivonaldo da Silva e antes das votações foi concordado entre unanimidade dos vereadores que o Vereador revisasse a redação e o objeto do projeto afim de que sejam corrigidas algumas questões e reapresentado projeto em sessão futura. Posteriormente, foi colocado para deliberação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR às Razões do Veto total das emendas feitas ao Projeto de Lei Complementar 001/2021, sendo esse reprovado por 5 votos a 3. Logo em seguida foi colocado em votação as Razões do Veto total das emendas feitas ao Projeto de Lei Complementar 001/2021, sendo essas rejeitadas por 5 votos a 3. Seguidamente foi posto em deliberação o requerimento de regime de urgência especial ao Projeto de Lei Nº 017/2021, sendo esse negado por 5 votos a 4 e projeto enviado à Comissão de Orçamento e Finanças. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nessa presente sessão não teve a fase das explicações pessoais, haja vista a longa duração da ordem do dia e a previsão regimentar de não prorrogação da sessão para explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e audiência de todos e convocou a próxima sessão para o dia 25 de novembro de 2021 do corrente ano, na hora regimentar. Do que para constar, lavrou-se a Presente Ata, que depois lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo presidente e secretários da mesa.



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Cícero Ângelo da Silva Júnior

Cícero Ângelo da Silva Júnior

Presidente

Clésio Santos Bezerra de Araújo

Clésio Santos Bezerra de Araújo

1º Secretário

Leila Teixeira de Araújo

Leila Teixeira de Araújo

2ª Secretária